



## BROCHIER - RS

---

### DECRETO Nº 2.423/2026

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 4 de fevereiro de 2026

#### DECRETO 2423 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 145.054,95 ( Cento e Quarenta e Cinco Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2004/2026 DECRETA:

**Art 1.** - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 145.054,95 ( Cento e Quarenta e Cinco Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

|                                                                                             |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( 116571 ) | 145.054,95 |
|                                                                                             | 145.054,95 |

**Art 2.** - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções



## BROCHIER - RS

---

orçamentárias: 0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

**Art 3.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art 4.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.**

### **Anexos**

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6805/ySj7iWqRFJyrcnVoNXaemr3j9Nmigg4y.pdf>